



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 427, DE 2025

Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre as providências adotadas pela Receita Federal diante das fraudes que declararam falsamente o óbito de cidadãos vivos, conforme revelado pela Operação "Conexão Fatal" da Polícia Federal.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre as providências adotadas pela Receita Federal diante das fraudes que declararam falsamente o óbito de cidadãos vivos, conforme revelado pela Operação "Conexão Fatal" da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre as providências adotadas pela Receita Federal diante das fraudes que declararam falsamente o óbito de cidadãos vivos, conforme revelado pela Operação "Conexão Fatal" da Polícia Federal.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. Providências Adotadas

- Quais medidas foram imediatamente implementadas pela Receita Federal ao tomar conhecimento das fraudes que resultaram na declaração indevida de óbito de cidadãos vivos?
- Houve a suspensão de acessos ou credenciais de servidores e terceiros com permissões para alterar dados cadastrais no sistema da Receita Federal?

2. Apuração e Responsabilização

- Quais órgãos estão conduzindo as investigações internas e externas relacionadas a esse esquema fraudulento?
- Foram identificados e responsabilizados servidores públicos ou terceiros envolvidos nas alterações cadastrais fraudulentas?
- Existe previsão para a conclusão das investigações e a divulgação dos resultados?

3. Impacto nas Vítimas

- Quantos cidadãos foram afetados por essas alterações indevidas no sistema da Receita Federal?
- Quais foram os principais prejuízos enfrentados pelas vítimas, incluindo bloqueio de benefícios sociais, contas bancárias e outros direitos?
- Quais medidas estão sendo tomadas para reparar os danos causados às vítimas e evitar que situações semelhantes ocorram no futuro?

4. Segurança dos Sistemas

- Quais falhas de segurança foram identificadas nos sistemas da Receita Federal que permitiram a realização dessas fraudes?
- Quais melhorias estão sendo implementadas para reforçar a segurança e a integridade dos dados cadastrais dos contribuintes?
- Existe um plano de auditoria e monitoramento contínuo para prevenir e detectar alterações indevidas nos sistemas da Receita Federal?

5. Colaboração Interinstitucional

- Como está sendo coordenada a atuação entre a Receita Federal, a Polícia Federal e outros órgãos competentes na investigação e combate a esse esquema fraudulento?

- Há iniciativas para compartilhar informações e melhores práticas com outras instituições públicas para prevenir fraudes semelhantes?

JUSTIFICAÇÃO

A revelação de um esquema criminoso envolvendo a falsa declaração de óbito de pessoas vivas, com posterior extorsão das vítimas, representa um gravíssimo atentado à integridade do Estado brasileiro e aos direitos fundamentais do cidadão. O episódio, revelado pela Polícia Federal na Operação "Conexão Fatal", escancarou falhas inaceitáveis no sistema da Receita Federal.

Como confiar em instituições que permitem tamanha vulnerabilidade em bases de dados tão sensíveis? A Receita Federal, durante décadas, foi sinônimo de precisão e credibilidade. Hoje, vê-se exposta como parte de um sistema frágil e permissivo a fraudes que destroem vidas.

E o que dizer de outros órgãos, como o INSS? Como o Estado pretende convencer jovens empreendedores, trabalhadores informais ou autônomos a fazerem contribuições voluntárias, se nem o CPF do cidadão está protegido? Este episódio, além de criminoso, compromete a legitimidade de toda a administração pública digital.

É urgente reconhecer que a evolução tecnológica deveria proteger o Estado — e não servir a quem o frauda. O Brasil dispõe de órgãos como o **Serpro**, a **Dataprev**, o **Datasus**, e até estruturas ligadas à Presidência da República e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Com todo esse aparato, como foi possível uma fraude tão rudimentar como “matar” pessoas nos sistemas oficiais do Estado?

O Senado Federal tem o dever de cobrar explicações e exigir medidas concretas para restaurar a confiança da população. Se o Estado não garante nem a existência legal de seus cidadãos, onde vamos parar?

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves